# LEI Nº 1.421/73

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA: "CANADÁ"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. - 1º - A Rua, sem denominação, do Bairro Siderúrgico, que - inicia na rua José Coelho e termina ás margens da - E.F.C.B. e paralela á rua Renato Siqueira, passa denominar-se CANADÁ.

Art. - 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se - contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, aos 29 dias do mês de Janeiro de 1973.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -